



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Espírito Santo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2010

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2010 tem seu conteúdo estabelecido na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.

A Auditoria Interna no acompanhamento diário das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: Fortalecer a Gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Os procedimentos de análise serão adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância, e, serão executados pelos auditores da Reitoria/Campus Vitória e dos Campi Alegre, Santa Teresa e Itapina, sob a coordenação do primeiro.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2009

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.

- **Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PR, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.
- **Origem da demanda:** CGU-PR-ES.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2009.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2009, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
- **Local:** Unidade de Auditoria Interna do IFES.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 28 dias/700 h.

Obs: O início da elaboração do RAINT se dará de 14 a 23/12/2009 e terá continuidade a partir do dia 04/01/2010 até o dia 29/01/2010.

2- Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2009

- **Riscos:** Rejeição da prestação de contas da Unidade.
- **Relevância em Relação à Entidade:** É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.
- **Origem da Demanda:** TCU/CGU-PR-ES.
- **Objetivos:** Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.
- **Escopo:** Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2009 e emissão de Parecer da Auditoria Interna/IFES.
- **Local:** Unidade Auditoria Interna do IFES.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus

Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 48 dias/1.200 h.

3- Recomendações/Determinações do TCU e CGU-PR-ES

- **Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações destes órgãos, causando sanções aos responsáveis.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** TCU e CGU-PR-ES.
- **Objetivos:** Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações daqueles órgãos durante o exercício.
- **Escopo:** Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Local:** IFES
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: atividade permanente durante o exercício.

4- Gestão Patrimonial - Almoxarifado

- **Riscos:** Falta de controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade (descrição mal elaborada), extravios.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Englobar os insumos que dão suporte às atividades diárias da Instituição (alimentação, limpeza, material de expediente, manutenção e outros).
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Avaliar o sistema de gerenciamento do estoque e os mecanismos de controle de materiais, utilizados no âmbito do Instituto.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem compreendendo a verificação dos registros e análise dos mesmos, a distribuição dos pedidos às unidades requisitantes, a forma de armazenamento dos materiais e inventário físico.

- **Local:** Almoxarifado.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 12 dias/300 h.

5- Gestão Patrimonial - Patrimônio

- **Riscos:** Falta de controle sobre os bens ou controle inadequado, má conservação, má utilização, extravios.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Bens que dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos, tanto na aquisição quanto na manutenção.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros, dos controles em relação à localização, à movimentação, identificação e ao estado de conservação dos bens.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem envolvendo: levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada; verificação quanto ao armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o processo de baixa correspondente e análise dos termos de responsabilidade.
- **Local:** Coordenação de Patrimônio e demais setores da Instituição.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 20 dias/500 h.

6- Coordenação de Serviços de Apoio e Transporte – Frota de Veículos

- **Riscos:** Má conservação, uso indevido por pessoas não autorizadas, custos elevados com manutenção e alto consumo de combustível.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Relevante principalmente por envolver riscos de acidentes, colocando em perigo a vida do condutor do veículo e de terceiros.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.

- **Objetivos:** Verificar os mapas de acompanhamento operacional e controle anual de veículos, avaliando a sua adequação às Normas.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem envolvendo a verificação das condições gerais da frota de veículos, dos gastos com manutenção e do consumo de combustível comparado à quilometragem registrada.
- **Local:** Coordenação de serviços de Apoio e Transporte.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 15 dias/375 h.

7- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Pagamento/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas mas não concedidas.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES/ Leis específicas.
- **Objetivos:** Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade, economicidade, no que diz respeito a adicionais de periculosidade, insalubridade, auxílios e pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 25 dias/625 h.

8- Gestão de Suprimentos de Bens e serviços – Processos Licitatórios e Dispensa de Licitação

- **Riscos:** Superfaturamento de preços, conluio entre licitantes, descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de

baixa qualidade e ainda, direcionamento da licitação e, serviços sem a devida justificativa.

- **Relevância em Relação à Entidade:** É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e de custeio são aplicados via licitação e/ou dispensa de licitação.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Verificar a formalização dos processos se estão pertinentes com a legislação vigente, e avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos licitatórios formulados no exercício, levando-se em consideração os de maior valor, avaliando a conformidade aos termos das Leis vigentes. Para cada objeto, serão observados os recursos geridos (empenhados + pagos) e a amplitude em relação ao volume de recursos da Instituição (exceto folha de pagamento).
- **Local:** Auditoria Interna e Coordenação de Licitações e Compras.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 15dias/375 h.

9- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços - Contratos Administrativos

- **Riscos:** Preços contratados incompatíveis com os de mercado; prestação de serviços de baixa qualidade e falta de fiscalização.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Envolver grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização das atividades diárias da Instituição, principalmente terceirização.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES
- **Objetivos:** Verificar se os instrumentos contratuais foram firmados observadas as condições resultantes do certame licitatório.
- **Escopo:** Os exames serão realizados avaliando a sua formalização quanto às cláusulas “mínimas” , verificando se há fiscal formalmente designado e se os pagamentos obedecem ao cronograma estipulado.
- **Local:** Auditoria Interna e Gerência de Administração.

- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 13 dias/325 h.

10-Gestão Orçamentária e Financeira

- **Riscos:** Utilização indevida dos recursos, fugindo da finalidade para qual foi criada.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Recursos utilizados em despesas eventuais, facilitando os trabalhos do dia-a-dia da Instituição. Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES
- **Objetivos:** Atender ao ordenamento legal, detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
- **Escopo:** Os trabalhos serão desenvolvidos através da verificação do suporte documental do processo (despesas diversas tais como diárias, passagens, cartão corporativo, etc..., recursos geridos e prestação de contas).
- **Local:** Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Administração..
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 18 dias/450 h.

11-Acórdão Nº 2731/2008 TCU

- **Riscos:** Celebração de convênios/contratos em desacordo com as legislações vigentes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Avaliar o relacionamento do IFES com a sua Fundação de Apoio..
- **Origem da Demanda:** TCU
- **Objetivos:** Evitar as irregularidades na celebração de contratos/convênios.
- **Escopo:** Os exames serão realizados de acordo com os contratos e ou convênios celebrados durante o exercício.
- **Local:** Fundação de Apoio e Pró-Reitoria de Administração

- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: conforme demanda.

12-Elaboração do PAINT/2011

- **Riscos:** Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; sofrer redução no quadro de auditores do IFES.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitir ao gestor e a CGU-PR-ES acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.
- **Origem da Demanda:** CGU-PR-ES
- **Objetivos:** Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2011.
- **Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2011.
- **Local:** Auditoria Interna
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 08 dias/200 h.

13-Leitura do Diário Oficial da União

- **Riscos:** Defasagem quanto ao conhecimento da legislação
- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os setores da Instituição em constante atualização quanto as informações publicadas.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Ler e distribuir as matérias de interesse dos setores do IFES
- **Escopo:** A leitura do Diário Oficial da União é realizada diariamente, onde se verifica o interesse das publicações pelos diversos setores da Instituição.
- **Local:** Auditoria Interna.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores – atividade permanente durante o exercício.

14-Recomendações/Determinações da Auditoria Interna e Conselho Superior

- **Riscos:** Não atendimento às recomendações/resoluções destes órgãos, podendo a CGU-PR-ES registrar em seus relatórios falhas da gestão apontando os possíveis responsáveis.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle interno é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** CGU-PR.
- **Objetivos:** Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e resoluções destes órgãos durante o exercício.
- **Escopo:** Verificar as falhas apontadas e decisões emanadas do Conselho Superior, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Local:** Todos os setores/Coordenadorias.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – atividade permanente durante o exercício.

15-Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2010

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PR, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.
- **Origem da demanda:** CGU-PR-ES.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2010.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2010, bem como o acompanhamento

preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.

- **Local:** Unidade de Auditoria Interna do IFES.
- **Recursos Humanos Empregados:** 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 13 dias/325 h.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Para que os trabalhos de Auditoria Interna sejam realizados adequadamente, é imprescindível que o auditor Interno tenha o devido preparo técnico. Assim, é necessário aperfeiçoar seus conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo.

1- Programação de Ações de Capacitação para 2010

- **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI.**

Justificativa: O FONAI é um importante instrumento de fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Coordenação Geral do FONAI, este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

4 (quatro) servidores – 5 dias/160 h.

- **Treinamentos voltados para a área de Auditoria Interna durante o exercício de 2010 (aperfeiçoamento, especialização e mestrado).**

Justificativa: Com o crescimento gradativo da Gestão Pública a área de Auditoria sempre tenta alcançar ações de desenvolvimento, buscando adaptações de controle e mudanças. Com isso pretende-se adquirir conhecimentos atualizados e seguros, quanto ao processo de Planejamento, Orçamento, Execução Financeira, Patrimonial e Contábil e o inter-relacionamento com os demais setores, proporcionando conhecimento integrado do Planejamento das ações (PPA). Além disso, deve-se ter como meta o aperfeiçoamento constante através da continuidade de estudos acadêmicos.

Considerações Finais

O objetivo do presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2010 é analisar atuações no campo de auditoria formulado por um modelo bastante consistente, ou seja, para verificar a capacidade de ser operacionalizado na prática.

Na elaboração do referido plano pode-se verificar a dificuldade encontrada em sua construção devido ao novo modelo de Ensino Tecnológico criado a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U de 30 de dezembro de 2008. A partir daí, a visão dos titulares de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES e, dos Campi Alegre e Santa Teresa, é que faz-se necessário que os campus, na medida do possível, tenham a sua Unidade de Auditoria Interna, sob a coordenação da auditoria Interna da Reitoria, o que facilitaria a execução e acompanhamento dos trabalhos de auditoria do IFES, pois o Estado do Espírito Santo foi contemplado com apenas um Instituto Federal de Ensino, onde será uma das maiores Redes Federais de Ensino Tecnológico do país, contando com um total de 18 (dezoito) Campi (podendo este número ser ampliado), espalhadas por todo o Estado. É importante ressaltar que a Auditoria Interna foi criada a partir do Decreto nº 3.591/2000, da Secretaria Federal de Controle, hoje conhecida como, Controladoria Geral da União-CGU.

De acordo com a Instrução Normativa/SFC nº 01/2001 os órgãos da Administração Pública Indireta do Poder Executivo Federal deverão possuir, em sua estrutura organizacional, uma unidade de Auditoria Interna que disponha de suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a Gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União.

Apesar das dificuldades encontradas na construção do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2010 do IFES e, as observações realizadas pelos responsáveis pela elaboração do PAINT/2010, o mesmo encontra-se de acordo com a Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007, para ser apreciado pelos órgãos competentes.

De acordo com a referida IN, foi considerado, na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, o risco, a relevância, a vulnerabilidade e o volume de recursos empregados, portanto, o plano contemplará apenas os Campi onde as Auditorias Internas já se encontram estruturadas. Na medida em que começarem a

gerir recursos nos Campi novos, iremos adequando os Planos dos anos seguintes com o objetivo de dar cobertura a todo Instituto.

Vitória-ES, 07 de outubro de 2009.

Claudia Maria Baptista de Campos

Auditora Interna do IFES

Portaria nº 824, de 10/06/2009 – Pub. DOU de 12/06/2009

Robson Santos da Costa

Chefe da Seção de Auditoria Interna do Campus Alegre

Portaria nº 82, de 19/05/2008 – Pub. DOU de 23/05/2008

Sandra Margon

Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Campus Santa Teresa

Portaria nº 19/CGRH, de 05/01/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2010

**Vitória-ES
Outubro/2009**